



# Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício CMH nº 720/2012

Hortolândia, 10 de setembro 2012

Excelentíssimo Senhor  
Ângelo Augusto Perugini  
Prefeito Municipal

**Assunto:** Encaminha Via de Lei

Senhor Prefeito

Pelo presente encaminhamento via da **Lei nº 2.722/2012** que “dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Básica Interlagos”, bem como cópia da Publicação da referida Lei, promulgada nos termos do Art. 59, § 3º da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

  
JOSE NAZARENO GOMES

Presidente

